



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - Email: administrativo@angulo.pr.leg.br

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA NO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, se reuniram os Vereadores: Pedro Moraes, Silvia Ap. Vidigal Pereira, Márcio Cione Rissardo, Carlos Roberto Bacega, Odirlei Zavatini e Leandro Rissardo de Andrade. Ficando registrada a ausência dos Vereadores Josemir Marcos Maestá e Lucas Moraes dos Santos. Constatado a existência legal de quórum, o Sr. Presidente, Vereador Pedro Moraes, iniciou os trabalhos e indicou a Vereadora Silvia para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Logo após, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior que submetida a apreciação, foi inteiramente aprovada. Em seguida a Primeira Secretária, Vereadora Silvia procedeu a leitura do Expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 que altera a Lei Complementar nº 005/2016 que dispõe sobre o Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN; Projeto de Lei nº 071/2017 que altera os itens 1 e 2 da tabela V da Lei nº 054/93 de 30/12/1993 e Projeto de Lei nº 070/2017 que altera a redação do Artigo 7º da Lei Municipal nº 332/2004. Matérias de autoria do LEGISLATIVO MUNICIPAL: Requerimentos nº 012 de autoria do Vereador Leandro e 013/2017 de autoria da Vereadora Silvia e Indicação nº 035/2017 de autoria do Vereador Odirlei. Passando a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 que altera a Lei Complementar nº 005/2016 que dispõe sobre o Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Continuando, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 071/2017 que altera os itens 1 e 2 da tabela V da Lei nº 054/93 de 30/12/1993, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a sua terceira votação. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou também em segunda votação o Projeto de Lei nº 070/2017 que altera a redação do Artigo 7º da Lei Municipal nº 332/2004, aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 012/2017 de autoria do Vereador Leandro que através do qual requer o envio de moção de apoio e solidariedade ao Deputado Luiz Cláudio Romanelli, em virtude de recentemente ser vítima de falsas notícias envolvendo seu nome e de seus familiares nas redes sociais. Após as justificativas do Vereador autor, a proposição foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - Email: administrativo@angulo.pr.leg.br

votação, o Requerimento nº 013/2017 de autoria da Vereadora Sílvia que com o qual solicita ao Prefeito Municipal, providências no sentido de realizar a ampliação do sistema de refrigeração/ar condicionado do prédio do Centro de Eventos. Após as justificativas da Vereadora Sílvia, o referido Requerimento foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente colocou em votação a Indicação nº 035/2017 de autoria do Vereador Odirlei, que indica ao Prefeito Municipal, através do Órgão competente da Administração, a contratação de profissional para ministrar aulas coletivas de zumba. Após as colocações do Vereador autor, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, fez uso da palavra o Vereador Pedro, que discursou sobre assuntos de interesse do Município. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente e pelo secretário.

Presidente:

Secretário:



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

www.angulo.pr.leg.br

Lista de Presença da 036ª Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, Gestão 2017-2020, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, em 20 de novembro de 2017.

Pedro Moraes

Silvia Ap. Vidigal Pereira

Márcio Cione Rissardo

Odirlei Zavatini

Josemir Marcos Maestá

Leandro Rissardo de Andrade

Marcelo Covre

Carlos Roberto Bacega

Lucas Moraes dos Santos